



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quinta-feira, 24 de março de 2016 - Nº 055

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

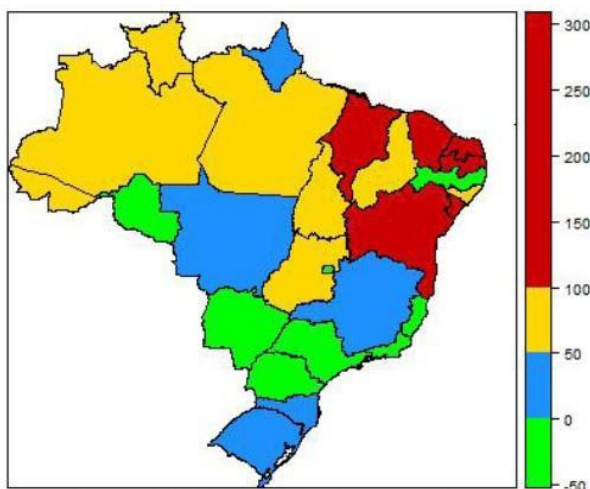
PERNAMBUCO É ÚNICO DO NORDESTE A REDUZIR HOMICÍDIOS DE 2004 A 2014



Pernambuco é único do Nordeste a reduzir homicídios de 2004 a 2014

Dados publicados pelo Atlas da Violência 2016, do Ipea, apontam uma queda de 27,3% na taxa de mortes violentas De acordo com dados do Atlas da Violência 2016, pesquisa feita em parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, com base no Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, Pernambuco foi o único Estado do Nordeste brasileiro a apresentar queda nos números de mortes violentas. Para o Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, os números são "o resultado de uma política de segurança pública de Estado exitosa, o Pacto pela Vida, que já conseguiu salvar mais de 11 mil vidas, desde sua criação, em 2007".

Varição em % das taxas de homicídios nos Estados de 2004 a 2014



Segundo o Atlas, no período de 2004 a 2014 houve uma redução de 27,3% na taxa de homicídios por 100 mil habitantes no Estado. Os dados considerados foram homicídios dolosos, não incluindo lesão corporal seguida de morte, confronto com a polícia e latrocínio. Em todo o Brasil, além de Pernambuco, apenas sete Estados obtiveram reduções de variação, nas taxas por 100 mil foram eles: Espírito Santo (-13,8%), Distrito Federal (-7,4%), Rio de Janeiro (-33,3%), Rondônia (-14,1%), Paraná (-4,3%), Mato Grosso do Sul (-7,7%) e São Paulo (-52,4%).

A partir de ações preventivas e repressivas, no ano de 2014 Pernambuco apresentou a décima sétima menor taxa de

homicídio por 100 habitantes (35,7) no Brasil e a terceira menor do Nordeste (35,7), de acordo com o estudo. Ao analisar os dados por microrregiões brasileiras, o Recife mais uma vez se destaca pela redução da taxa de homicídios por 100 mil habitantes (-47,7%). A capital pernambucana também obteve a menor taxa por 100 mil entre as capitais do Nordeste com 39,17 homicídios.

Taxa de homicídio por 100 mil habitantes, Capitais do Nordeste - 2014

| Capitais | Taxa por 100mil Hab. |
|-------------|----------------------|
| Recife | 39,17 |
| Teresina | 50,30 |
| Salvador | 51,53 |
| Aracaju | 58,62 |
| Natal | 62,21 |
| João Pessoa | 64,36 |
| Maceió | 80,71 |
| Fortaleza | 81,12 |
| São Luís | 85,06 |

Fonte: Atlas da Violência 2016

Em relação aos jovens de 15 a 29 anos, a taxa de homicídios por 100 mil, em 2014, em Pernambuco, ficou em 77,1. Embora seja uma alta taxa, o Estado apresenta uma redução na variação na taxa para esta faixa etária de -24,5%, no período entre 2004 e 2014. Das 27 unidades federativas do Brasil, apenas oito reduziram suas taxas, e Pernambuco faz parte deste seleto grupo sendo o único estado do Nordeste que apresenta redução.

Taxa de homicídio por 100 mil Jovens, Estados do Nordeste do Brasil - 2004 e 2014

| UF | Taxa por 100 mil Jovens 2004 | Taxa por 100 mil Jovens 2014 | Variação % 2004 - 2014 |
|---------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Pernambuco | 102,1 | 77,1 | -24,5% |
| Alagoas | 69,5 | 140,6 | 102,2% |
| Piauí | 20,5 | 46,8 | 128,2% |
| Sergipe | 41,1 | 102,7 | 149,9% |
| Paraíba | 32,6 | 85,5 | 162,4% |
| Bahia | 30,7 | 83,6 | 171,0% |
| Ceará | 35,8 | 117,4 | 227,9% |
| Maranhão | 20,1 | 68,6 | 241,7% |
| Rio Grande do Norte | 20,6 | 109,1 | 431,1% |

Fonte: Atlas da Violência 2016

Sobre as taxas de vitimização para os indivíduos afrodescendentes, por estados do nordeste brasileiro, Pernambuco foi o único a reduzir os índices no período de 2004 a 2014. Em relação ao país, o Estado obteve a terceira maior variação de redução na taxa por 100 mil jovens (15 a 29 anos), perdendo para os estados de São Paulo (-61,6%) e Rio de Janeiro (-39,9%).

Taxa de homicídio por 100 mil negros, Estados do Nordeste do Brasil - 2004 e 2014

| UF | Taxa por 100 mil negros 2004 | Taxa por 100 mil negros 2014 | Variação % 2004 - 2014 |
|---------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Pernambuco | 66,0 | 46,8 | -29,0% |
| Piauí | 11,7 | 24,2 | 107,0% |
| Alagoas | 37,2 | 82,5 | 121,6% |
| Paraíba | 24,0 | 54,0 | 124,8% |
| Bahia | 16,8 | 42,1 | 150,1% |
| Sergipe | 21,2 | 60,5 | 185,9% |
| Maranhão | 13,3 | 38,6 | 190,0% |
| Ceará | 13,1 | 40,4 | 208,9% |
| Rio Grande do Norte | 13,0 | 63,5 | 388,8% |

Fonte: Atlas da Violência 2016

No tocante a mortes de mulheres Pernambuco mais uma vez se destaca com uma redução de 22,6% na taxa de homicídios por 100 mil mulheres.

Taxa de homicídio por 100 mil mulheres, Estados do Nordeste do Brasil - 2004 e 2014

| UF | Taxa por 100 mil mulheres 2004 | Taxa por 100 mil mulheres 2014 | Variação % 2004 - 2014 |
|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Pernambuco | 6,3 | 4,9 | -22,6% |
| Alagoas | 4,8 | 7,3 | 51,4% |
| Bahia | 2,8 | 4,8 | 71,4% |
| Paraíba | 3,2 | 5,7 | 76,7% |
| Ceará | 3,0 | 6,3 | 109,0% |
| Sergipe | 2,9 | 6,5 | 122,4% |
| Piauí | 1,7 | 3,9 | 126,1% |
| Maranhão | 1,7 | 4,3 | 151,2% |
| Rio Grande do Norte | 1,4 | 6,0 | 333,3% |

Fonte: Atlas da Violência 2016

O Atlas da Violência 2016 revela ainda que no período do estudo houve no Brasil 59.627 homicídios o que equivale a uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,1. Esta taxa representa 10% dos homicídios no mundo, colocando o país com o maior número absoluto de mortes violentas, numa comparação com 154 países com dados disponíveis.

A arma de fogo é responsável por 76,1% dos homicídios no país, o que corresponde a 44.861 assassinatos, mas Pernambuco apresenta uma queda de -41,2% na taxa por 100 mil habitantes mortos por este tipo de objeto.

Taxa de homicídio por 100 mil habitantes, por armas de fogo, Estados do Nordeste do Brasil - 2003 e 2014

| UF | Taxa por 100 mil hab. 2003 | Taxa por 100 mil hab. 2014 | Variação % 2003 - 2014 |
|---------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| Pernambuco | 46,84 | 27,55 | -41,2% |
| Bahia | 17,20 | 33,69 | 95,9% |
| Alagoas | 26,84 | 54,76 | 104,1% |
| Sergipe | 19,36 | 40,68 | 110,1% |
| Piauí | 6,81 | 15,15 | 122,6% |
| Paraíba | 13,73 | 31,95 | 132,7% |
| Rio Grande do Norte | 11,84 | 39,78 | 236,0% |
| Ceará | 11,70 | 43,54 | 272,0% |
| Maranhão | 6,30 | 25,88 | 310,8% |

Fonte: Atlas da Violência 2016

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 055 DE 24/03/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 42.816, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 3.095.540,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas correntes e de investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 3.095.540,00 (três milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2016 | EM R\$ | |
|---|-----------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| | | FONTE | VALOR |
| 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | | |
| 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta | | | |
| Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS | | | 179.000,00 |
| 4.4.90.00 - Investimentos | | 0119 | 179.000,00 |
| Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais | | | 2.916.540,00 |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | | 0101 | 2.916.540,00 |
| TOTAL | | | 3.095.540,00 |

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2016 | EM R\$ | |
|---|-----------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| | | FONTE | VALOR |
| 15000 - SECRETARIA DA FAZENDA | | | |
| 00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta | | | |
| Atividade: 04.122.0955.4373 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Fazenda | | | 2.916.540,00 |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | | 0101 | 2.916.540,00 |
| 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | | |
| 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta | | | |
| Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança | | | 179.000,00 |
| 4.4.90.00 - Investimentos | | 0140 | 179.000,00 |
| TOTAL | | | 3.095.540,00 |

ATOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1112 - Dispensar o Coronel PM **JOSÉ ROBERTO TENÓRIO MARANHÃO**, matrícula nº 1826-0, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Nº 1113 - Dispensar o Coronel PM **ABEL FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 2037-0, da Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior I da Polícia Militar, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Nº 1114 - Dispensar o Coronel PM **PETRÔNIO LUIZ CHAGAS DA SILVA**, matrícula nº 1870-8, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Nº 1115 - Tornar sem efeito o Ato nº 3660, de 23 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24 de fevereiro de 2015, referente a Cristiano Bezerra da Silva, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo Judicial nº 0000803-95.2014.8.17.0760.

Nº 1116 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 03, de 08 de janeiro de 2016:

SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR – SUB JUDICE**ÁREA – DEFESA SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PROCESSO |
|---------------|----------------------------------|---------------------------|
| 4º | ROBECI ALEXANDRE NOGUEIRA JÚNIOR | 0086875-34.2014.8.17.0001 |
| 23º | ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA | 0086875-34.2014.8.17.0001 |
| 28º | CLEBSON ANDRÉ DIONÍSIO DA COSTA | 0086875-34.2014.8.17.0001 |

Nº 1117 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 03, de 08 de janeiro de 2016:

SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR – SUB JUDICE**ÁREA – DEFESA SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PROCESSO |
|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 19º | JOSÉ LUCIMÁRIO DA SILVA | 0006573-81.2015.8.17.0001 |

Nº 1125 - Promover ao Posto de Tenente - Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Major PM **ROSEMARY CRISTINA GUILHERME**, matrícula nº 22244-5, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 1126 - Promover ao Posto de Tenente - Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Major PM **ROBERTA CHAGAS PINHEIRO**, matrícula nº 22250-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 1128 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 211/2016-GAB/SDS/GGAJ, de 26 de fevereiro de 2016, o Major PM **ROMILDO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 940.264-6, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 1144 - Autorizar o afastamento do Estado de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 13 de abril de 2016, participar da LXI Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários Estaduais de Segurança Pública – CONSESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em 23 de março de 2016.

Considerando a conclusão proferida no Processo (SIGEPE) nº 4015826-8/2012, os termos da Decisão do Secretário de Defesa Social, publicada no DOE nº 75, de 24 de abril de 2015, o Encaminhamento nº 436/2015 - GGAJ/SDS, de 17 de junho de 2015, e o Encaminhamento nº 705/2015 - GGAJ/SDS, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, a os termos da Decisão do Secretário de Defesa Social publicada no DOE nº 206, de 04 de novembro de 2015, e o Parecer nº 0074/2016, de 28 de janeiro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, cujas razões adoto como fundamento, **INDEFIRO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa INTER LOCAÇÕES S/A (CNPJ nº 01.354.321/0005-80) sucessora da empresa INTERCAR LTDA (CNPJ 03.296.336/0001-31), nos autos do citado processo.

1.2 - Secretaria de Administração:

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE**:

Nº 757-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

| Nº | PROCESSO Nº | SERVIDOR | VÍNCULO | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|----|----------------|---------------------------|------------------|-----------|-------|
| 45 | 0204548-5/2016 | Marcela de França Fonseca | Segundo Sargento | 1029860 | PM/PE |

Nº 758-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

| TURMA | PROCESSO Nº | SERVIDOR |
|-------|----------------|-------------------------|
| 5 | 0203720-5/2016 | Silvia Oliveira Bezerra |

Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 209 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado Especial de Polícia **ROMULO CESAR DE HOLANDA SOUZA**, e dos Comissários Especiais de Polícia **JOSÉ JANILSON DE SOUZA** e **AUGUSTO AZEVEDO DE HOLANDA**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 210 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ANTÔNIO CARLOS GUERRA CAVACANTI**, do Comissário Especial Polícia **AGRIBERTO GOMES D E MEDEIROS**, e dos Agentes de Polícia **DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS**, **CARLOS MORAIS COUTINHO**, **JENNIFER FERREIRA DE SOUZA** e **MARA SILVA DE LACERDA**, da referida Secretaria, para, em Campina Grande - PB, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 211 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Escrivão de Polícia **BRUNO PIT FERREIRA DE ALMEIDA**, e da 2º Sargento PM **ANA CLÁUDIA LISBOA MUNIZ**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 22 de fevereiro a 01 de abril de 2016, participarem do 15º Curso de Inteligência de Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 212 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Comissária de Polícia **CLEANDRA DANYELLE CAVALCANTI MENDES MELO**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 02 a 04 de março de 2016, tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 213 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, nos dias 03 e 04 de março de 2016, realizar diligências no Ministério da Justiça e visita a Empresa NOVACAP.

Nº 214 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **JAIRO RODRIGUES DE FREITAS**, da referida Secretaria, para, em Maceió - AL, nos dias 10 e 11 de março de 2016, na condição de pedagogo, proceder atualização nos instrutores do PROERD da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 215 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **AUGUSTO CARLOS DINIZ COSTA**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, no período de 14 a 16 de março de 2016, tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 216 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **MURILO PAULO ACCIOLY DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 de março a 02 de abril de 2016, participar do Curso Básico de Perícia Médica – ANAC.

Nº 217 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **ANA PATRÍCIA CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, no período

de 28 a 30 de março de 2016, participar do 2º ENDI – Encontro Nacional de Dirigentes de Órgãos de Identificação Civil e Criminal, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 218 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **RHANY ROGÉRIO DE BARROS SILVA**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no período de 21 de março a 11 de maio de 2016, participar do VII Curso de Ações Táticas Especiais - CATE 2016.1, ministrado pela Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 219 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES**, e do Major PM **PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 15 de abril de 2016, participarem do V Seminário de Segurança e *Laad Security*.

Nº 227 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, nos dias 03 e 04 de março de 2016, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 228 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Maj PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em Fortaleza – CE, nos dias 10 e 11 de março de 2016, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 229 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Cap PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para, no Rio de Janeiro – RJ, nos dias 11 e 12 de março de 2016, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 230 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Maj PM **NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO**, e do 1º Sgt PM **CLÁUDIO CÉSAR SANTOS DE PAULA**, do referido Órgão, para, em Salvador – BA, no período de 11 a 14 de março de 2016, integrarem a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 231 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Maj PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Salvador – BA, no período de 12 a 14 de março de 2016, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 232 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, do referido Órgão, para, em Juazeiro do Norte – CE, nos dias 15 e 16 de março de 2016, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 233 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, nos dias 15 e 16 de março de 2016, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 234 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Capitão PM **GUILHERME HENRIQUE BATISTA WANDERLEY**, do 1º Sargento PM **DAVI JOSÉ DA COSTA**, do 2º Sargento PM **CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA**, e dos 3º Sargentos PM **EMERSON RIBEIRO BEZERRA** e **JOSÉ EDMILSON DO NASCIMENTO**, do referido Órgão, para, em Juazeiro – CE, nos dias 15 e 16 de março de 2016, integrarem a Comitiva Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:
Em, 11 de março de 2016:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 1051/2016, Ofício nº 340/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 1052/2016, Ofício nº 341/2016 – SEGI/SDS

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:
Em, 17 de março de 2016:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 1311/2016, Ofício nº 385/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 1310/2016, Ofício nº 386/2016 – SEGI/SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL – (COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP, MEI) - Acha-se aberto na CP/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 013/16-CP** (Pregão eletrônico SRP Nº 008/16-CP) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA; **encerramento: 06/04/16** às 10:00h; **disputa:** às 10:10h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – CAP QOC/BM – Pregoeiro. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC / CCPL VII

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 059.2016.VII.PE.040.SDS - OBJETO: contratação da Prestação de Serviços de exames de Gasometria Arterial com o fornecimento, em regime de comodato, de dois equipamentos, fornecimento dos reagentes/testes/insumos/consumíveis, instalação dos equipamentos, treinamento operacional, manutenção preventiva e corretiva em atendimento às necessidades do Sistema de Saúde da Polícia Militar. Valor estimado **R\$228.850,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**. Entrega das Propostas até 07/04/2016, às 09:50h; Início da Disputa: 07/04/2016, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br ou www.compras.pe.gov.br a partir de 28/03/2016. Recife, 23 de março de 2016. Cirilo Veloso, Pregoeiro da CCPL VII. (F)

SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 055 DE 24/03/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 165, DE 22 DE 03 DE 2016 EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem:**

à **Graduação de Subtenente PM**, Primeiros Sargentos

28293-6/Antonio Germano de Oliveira,

31374-2/Renivaldo Lins Gomes;

à **Graduação de 1º Sargento**, Segundo Sargentos

16825-4/Helio Alves da Silva,

17970-1/Erivaldo de Araújo Lima,

19833-1/José Ronaldo da Cunha,

22897-4/Geni Maria da Silva,

23944-5/Sidézio Cícero da Silva;

à **Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos

22687-4/ José Edson Fernando Ribeiro,

22701-3/Irene Januário Maia,

22722-6/Jupiracy da Conceição Nunes,

22723-4/Ervine Laureano Barbosa,
22999-7/Mizael Bezerra de Lira,
23217-3/Claudemir Batista Soares,
23227-0/Pedro José Criolo Filho,
23278-5/Manoel José de Souza Filho,
23311-0/Claudenor de Oliveira Lima,
23315-3/José Terto Leandro Filho,
23342-0/José Ijaelson do Nascimento,
23357-9/Francisco Antonio da Silva,
23368-4/Jurandir Laurentino da Silva,
23373-0/Geraldo Ferreira da Silva,
23384-6/Iramar de Freitas Freire,
23495-8/ Hudson Carlos Daniel da Silva,
23588-1/João Amaro de Torres,
23620-9/Wellington Silva de Aquino,
23626-8/Maurilio Domingos da Silva,
23667-5/José Inácio da Silva Neto,
23725-6/Adilson José Alves da Silva,
23732-9/João Bosco Gomes Martins,
23752-3/Cícero Gomes Feitoza,
23774-4/José Marques de Freitas,
23793-0/Benedito Barbosa da Silva,
23794-9/Jairo Batista dos Santos,
23823-6/José Geraldo dos Santos,
24107-7/José Benedito Pereira do Nascimento,
24114-8/Jefferson Ferraz de Siqueira,
24139-3/Carlos Alfredo Florencio da Silva,
24154-7/Aylton Barbosa dos Santos,
24263-2/Josinaldo Leite da Silva,
24486-4/Maria Helena Santiago da Silva,
24603-4/Sebastião Rodrigues Araújo dos Santos,
24791-0/Erivaldo Guedes Moreno,
24834-7/Jozias Neves Lima,
24868-1/Bartolomeu Guedes Bezerra,
24909-2/Edvaldo dos Santos,
24910-6/Antonio Ferreira Alves,
25002-3/José Regis Ferreira Lima,
25075-9/Adelson Pereira da Silva,
25526-2/Jailson Cezar de Oliveira,
25608-0/José Manoel de Souza,
26031-2/Marcondes Batista Luiz de França,
26135-1/Felix Alexandre Gomes da Silva,
26781-3/Ednaldo Ferreira dos Santos,
26810-0/José Adelson da Silva,
26904-2/José Ubiraci de Oliveira,
27394-5/ Antonio Carlos Xavier dos Santos,
27875-0/Severino Soares de Siqueira;
à **Graduação de 3º Sargento**, Cabos
27242-6/José Cláudio Soares Lemos,
27333-3/Marcos Antonio Bento Pedrosa,
31487-0/Alexandre Camilo da Silva,
31695-4/Jurandir Ferreira da Silva,
910501- 8/Alaércio Silvino da Silva,
950055-3/Adilson Ferreira da Silva;
à **Graduação de Cabo**, Soldados
22580-0/Ladercio Batista da Silva,
910216-7/Walter de Lima Júnior,
920380-0/Josué Vanderley da Silva.

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** – A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho
Coronel PM - Comandante Geral

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração